



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 7719103/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 26 de novembro de 2020.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMPC - Joinville, 16 de novembro de 2020 – Reunião realizada por videoconferência

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link para acesso <https://meet.google.com/chw-hwgo-qku>, conforme convocação. Fica registrado que os Conselheiros Evandro Censi Monteiro, Juliano Vieira e Patricia Stahl Gaglioti comunicaram antecipadamente suas ausências. Registra-se também, a presença dos Conselheiros Maria da Penha Lage Camargo, Eva de Souza Croll, Caio Luciano Berndt, Amanda Melchert da Silveira de Oliveira, Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Solange Regina Sousa Simas, Lais Lessenko, Juliane Fabíola Pereira Hoffmann, Adriana Klein, Regina Célia Marcis, Juliano Lueders, José Mauro Santos da Silva, Celiane Neitsch, Sergio Volmir de Almeida, Mário Cezar da Silveira, Rafael Daniel Huch, Augusto Maciel Gonçalves, Gilmaria Farias e Cassio Fernando Correia. A reunião foi iniciada pelo Presidente Cassio Fernando Correia, que agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, qual seja: 2.1 - Aprovação das Atas dos dias 15/09/2020 e 05/10/2020; 2.2 - Situação sobre posse dos novos conselheiros já eleitos em Fórum e encaminhamentos sobre Parecer da PGM sobre o caso dos Conselheiros Cassio Fernando Correia e Elaine Preira Gonçalves; 2.3 – Solicitação de afastamento do conselheiro Luciano Santos dos Santos e datas para Fóruns Setoriais (Patrimônio Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Artes Visuais, Teatro e Circo); 2.4 - Indicação do CMPC para representação no Conselho Técnico Científico do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville; 2.5 - Retorno da Secretaria de Gestão de Pessoas referente Moção sobre Intérprete de Libras; 2.6 - Retorno da Secult em relação aos prazos para lançamento dos Editais de Patrimônio Material, Imaterial e Coletiva de Artistas atrasados desde 2017; 2.7 - Parecer da Secult sobre demandas e valores a serem devolvidos da Lei Aldir Blanc; 2.8 - Parecer da Secult sobre prazos para lançamento do Edital de Apoio e Mecenato Municipal 2020 já aprovados na reunião do CMPC em 08/09/20; 2.9 - Parecer da Secult referente ao andamento e cronograma e prazos referentes às avaliações e divulgação dos resultados dos Editais 011/2019 e 001/2020 do Mecenato 2019 e Edital de Apoio 2019 respectivamente; 2.10 - Criação de um GT de Mobilização para articulação com espaços e movimentos culturais para demandas junto ao CMPC. O Presidente Cassio Fernando Correia solicitou a inclusão em pauta de reunião para aprovação, o item horário das reuniões, pois alega que alguns conselheiros não conseguem participar das reuniões durante do dia. Os conselheiros presentes concordaram com a inclusão p referido item em pauta, a Conselheira Iara Pâmela informou ao Presidente Cassio que este item não está na convocação da reunião, portanto não poderá haver deliberação sobre o mesmo, pois os conselheiros que não estão presentes não forma informados deste item. Cassio comentou que os demais conselheiros presentes concordaram com a inclusão, será uma votação e que poderão voltar com este assunto em outro momento, que entende a colocação feita pela Iara. A conselheira Iara Pâmela sugeriu que esta pauta fosse transferida para a próxima reunião, assim todos já estariam preparados para a votação, pois todos têm que ser avisados com antecedência desta necessidade de votação. Heidi Bublitz Schubert disse que está

procedente a solicitação de inclusão de pauta realizada pelo Presidente Cassio, pois este tipo de solicitação, de inclusão de pauta, também ocorre em outras áreas da Cultura, mesmo porque, já houve conversa com o presidente sobre a realização das reuniões no período noturno. Cassio Correia disse que devem colocar em pauta a votação, pois temos quórum, mesmo não havendo a representação do Evandro, do Juliano e outros, que ao menos devem colocar em votação este item e caso não haja aprovação retornar em outra reunião. Dando prosseguimento Cassio Correio passou para o item **2.1 - Aprovação das Atas dos dias 15/09/2020 e 05/10/2020** comentou que no dia anterior a Heidi Bublitz Schubert encaminhou sugestão de alteração, que são considerações bem simples, sendo mais questões ortográficas e de espaçamentos. Cassio sugere aprovação dessas atas, porém antes da assinatura, devem ser realizadas as referidas correções, após enviar a Ata corrigida para o Presidente e a conselheira Heidi, pois essas alterações não interferem no teor da Ata. Cassio agradeceu o empenho da Heidi na conferência das atas e reforçou aos demais que precisam dar atenção nas correções das atas, para não atrasarmos a aprovação das mesmas nas reuniões, colocou em votação a aprovação das atas, após envio das mesmas já corrigidas, todos os conselheiros presentes concordaram e aprovaram as atas. Após Cassio Correia passou para o item **2.2 - Situação sobre posse dos novos conselheiros já eleitos em Fórum e encaminhamentos sobre Parecer da PGM sobre o caso dos Conselheiros Cassio Fernando Correia e Elaine Pereira Gonçalves**, Cassio comunicou que acompanhado do Dr. Rodrigo Meyer Bornholdt, que está auxiliando o Movimento Cultural da Cidade, compareceram à Secretaria de Cultura e Turismo, para uma reunião com o Diretor Executivo Evandro Censi e a secretária do CMPC Dulcinéia Silva, questionar o último Parecer Jurídico da PGM, emitido no dia sete de outubro, referente à questão da nomeação dele e da não nomeação da conselheira Elaine Pereira Gonçalves, e sobre a interpretação não somente deste último parecer jurídico, como também dos demais pareceres desde a época do Presidente Anderson Dresch, sobre esta questão de todos serem eleitos com a redação antiga da Lei 6705/2010 do Conselho Municipal de Política Cultural, a interpretação da Secult amparada pelo Parecer da PGM é de que nós não poderíamos ter tomado posse, Cassio explicou que ele foi nomeado e tomou posse porque o Decreto da sua primeira gestão em 2016 não foi publicado, ocorre que na época ele foi eleito como vice-presidente do CMPC, porém conforme documentos na Secult a sua primeira nomeação ocorre no final de 2016, para a gestão de 2016-2018, sendo assim por não haver decreto de nomeação anterior a este, o entendimento da Secult foi de que ele poderia ser nomeado e no caso da Elaine Pereira Gonçalves, que foi eleita na 7ª Conferência, já haviam dois decretos de nomeação, sendo um para a gestão de 2014-2016 e outro para a gestão de 2016-2018, neste caso ela estaria na sua terceira gestão e portanto não poderia ser nomeada, a partir deste momento houve vários questionamentos aqui no Conselho e foi colocado nosso entendimento contrário ao entendimento da PGM, fomos até a Secult, conversamos de forma amigável e ficou definido que o Diretor Executivo Evandro Censi faria uma nova solicitação de parecer à PGM, ao Dr. Douglas, referente a esta nossa interpretação, porque nós identificamos que na primeira solicitação de parecer deixou claro que eu e a Elaine Gonçalves ficamos à frente do conselho por quatro anos, porém não deixava explicitamente claro que nós permanecemos fora do Conselho nos últimos dois anos, então ficou acordado como Evandro que ele faria uma nova consulta com o Dr. Douglas, verbalmente, para ele entender isso, após conversei com o Evandro que informou que o Dr. Douglas disse que está certo, em havendo vacância não há problemas em relação a isto. Porém para termos isto documentado, a Secult me enviou uma notificação de Parecer Jurídico, solicitando que nós nos manifestássemos, sobre este parecer e quanto ao meu afastamento do Conselho, e juntamente como Dr. Rodrigo elaboramos um pedido de reconsideração, que foi encaminhado para a PGM e recebemos hoje o retorno. Cassio leu o Memorando da PGM e comentou que já conversou com o Evandro e que juntamente com a secretária do conselho fará um ofício para encaminhar à PGM solicitando a nomeação imediata de todos conselheiros que estão aguardando a bastante tempo, que já conversou com a conselheira Andressa que foi eleita na Área de Cultura Popular no Fórum Intersetorial que foi realizado no dia quatorze de agosto, sendo assim, vamos anular a eleição da Conselheira Andressa e proceder com a posse da Conselheira Elaine Gonçalves, que foi eleita na Conferência Municipal de Cultura, disse que já conversou com a Andressa e que ela poderá participar do Fórum Intersetorial e concorrer a outra vaga no Conselho. Edson Gellert Schubert disse que muito se alegra em ler o esclarecimento da PGM, após a ocorrência muitos podem dizer, mas é claro que é desse jeito, mas foi uma briga, uma luta por conta da interpretação errônea realizada pelos representantes da Secult, seja o seu Diretor Executivo, pois eles tinham a certeza e agora está comprovado, está registrado que eles estavam equivocados, seja da secretária do CMPC que afirmava que eles estavam cobertos de razão, que bom que nós conseguimos provar que nós não estávamos errados, através das manifestações das pessoas que provamos que estamos certos, parabéns Conselho, parabéns conselheiros, parabéns àqueles que lutaram pela legalidade, isto posto, e já informando que repassarei esta informação, solicitou uma cópia deste parecer jurídico para entregar o ao Conselho Estadual de Cultura. Edson propôs ao CMPC a criação de

uma setorial diferenciada para a inclusão, sendo que o Conselho tem autonomia para isto. Cassio Correia passou a palavra para a secretária do Conselho Dulcinéia Silva que explicou que ao contrário do que foi dito pelo Sr Edson não houve nenhuma interpretação errônea por parte da Secult e da secretária do Conselho, mesmo porque no Parecer Jurídico emitido pela PGM, está bem claro a orientação da exoneração do Presidente Cassio, o parecer diz para exonerar quem foi nomeado em desacordo com a legislação vigente na época, o Cassio solicitou uma revisão que foi acatada pela Procuradoria e a Secult irá fazer o que a Procuradoria está orientando agora, pois até então a Procuradoria disse que não, que só poderia haver uma recondução, que fique bem claro, pois na Secult não estamos fazendo nada ilegal, nós estamos seguindo orientação da PGM, caso ela dissesse que não, procedam com a exoneração a Secult iria proceder com a exoneração, porém a partir do momento que a procuradoria orienta, por escrito, que o Presidente Cassio pode continuar e que devemos proceder com a nomeação da Elaine Pereira Gonçalves, é isto que será acatado. Deixando bem claro que não houve nenhuma interpretação errada até o presente momento, tanto é que não consta que houve uma interpretação errônea, a PGM apenas reviu o seu Parecer Jurídico. Cassio Correia passou a palavra ao Conselheiro Sergio Volmir de Almeida que manifestou que houve essa discussão desde o princípio a partir da necessidade de colocar o Conselho dentro da legalidade, sob pena de não podermos depois justificar os posicionamentos do Conselho, ou seja, os ritos devem ser obedecidos as leis que regem esse Conselho devem ser obedecidas, então foi por isso e não por questões pessoais que foi trabalhada essa questão insistentemente, ou seja, a manutenção do Cassio e nomeação da Elaine, e em relação à interpretação da Procuradoria não há equívoco da PGM em relação a Lei, o que foi colocado desde o início é que a Lei é generalista, ela fala em termos gerais, ela não regulamenta o funcionamento do Conselho, o que regulamenta o funcionamento está vinculado ao Regimento Interno e a própria Lei no seu final diz que o funcionamento do Conselho cabe a ele definir, então essa palavra sucessiva não consta na lei, essa palavra consta no regimento que estabelece o funcionamento do Conselho. Cassio Correia deu prosseguimento à reunião passando para o próximo item da pauta **2.3 – Solicitação de afastamento do conselheiro Luciano Santos dos Santos e datas para Fóruns Setoriais (Patrimônio Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Artes Visuais, Teatro e Circo)**, informando que o Conselheiro Luciano Santos dos Santos encaminhou o pedido de afastamento do Conselho e agora é oficial, sendo assim, será necessário a realização de Fórum Setorial para eleger outro conselheiro para a área de Artes Visuais, assim como consta na pauta temos ainda os Fóruns para as outras áreas de Patrimônio Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Teatro e Circo, todas as vagas serão para suplentes, Cassio sugeriu que fosse realizado um Fórum Intersetorial para as escolhas dos representantes das setoriais de Patrimônio Imaterial, Museus e Espaços de Memória, Artes Visuais, Teatro e Circo, comentou que irá entrar em contato com os representantes dessas setoriais para que no máximo em quinze dias marcar este Fórum e dar encaminhamento nesta questão, para poder nomear esses representantes ainda este ano. Perguntou se todos estavam de acordo com esse procedimento e os conselheiros concordaram em realizar desta forma. Prosseguindo com a reunião Cassio passou para o item **2.4 - Indicação do CMPC para representação no Conselho Técnico Científico do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville**, informou que recebemos Ofício solicitando indicação de um membro do CMPC para compor o Conselho Técnico Científico do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, a princípio a solicitação é para que o representante do Conselho seja de umas das seguintes Setoriais: Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial ou Museus e Espaços de Memória, Cassio leu o Ofício para todos e posteriormente perguntou se algum conselheiro tem interesse em participar do Conselho do Sambaqui, pois nas setoriais indicadas no ofício há somente a Conselheira Gilmara Farias empossada, Cassio questionou à conselheira se a mesma tinha interesse em participar e a ela disse que não tem interesse, sendo assim, se colocaram à disposição a Conselheira Celiane Neitsch e o conselheiro Mário Cezar da Silveira. Cassio colocou em votação e após votação o resultado ficou: oitos votos para o Conselheiro Mário Cezar da Silveira, três abstenções e um voto para a Conselheira Celiane Neitsch. Cassio passou para o item **2.5 - Retorno da Secretaria de Gestão de Pessoas referente Moção sobre Intérprete de Libras**, comunicando que a Secretaria de Gestão de Pessoas, respondeu ao Ofício nº 021/2020/CMPC, que encaminha Moção 003/2020, referente a contratação de Tradutor e Intérprete de Libras, informando que já encaminhou a todos cópia do Ofício e posteriormente fez a leitura do mesmo. Prosseguiu com a reunião passando para os itens 2.6 até 2.9, que são informes da Secretaria de Cultura e Turismo sobre os andamentos dos processos, passou a palavra a para a Conselheira Iara Pâmela Vasconcelos Silva que iniciou falado do item **2.6 - Retorno da Secult em relação aos prazos para lançamento dos Editais de Patrimônio Material, Imaterial e Coletiva de Artistas atrasados desde 2017**, comunicou que o Edital de Patrimônio, já tem a proposta e estão aguardando a aprovação, disse que houve alguns questionamentos, como já informado na última reunião, que já foram respondidos e encaminhado novamente à PGM, no momento o processo está na Secretaria de

Administração, que inseriu um documento do tipo Minuta, porém não tem como visualizar o conteúdo e passar mais informações e também não tem nenhuma data prevista, em conversa com a Secretaria de Administração foi informado que estão dando prioridade em todos os processos do Simdec, principalmente o do Mecenato. Cassio questionou se esse Edital de Patrimônio só contempla o Patrimônio Material e Imaterial ou se engloba a Coletiva de Artistas? Iara Pâmela informou que não, que só contempla o Patrimônio, e que a Coletiva de Artistas não tem nenhuma proposta ainda, e que não pode dar nenhum parecer de quando irá ocorrer. Cassio questionou quanto ao valor do Edital de Patrimônio Material e Imaterial, se estão sendo respeitados os valores dos últimos anos ou somente o valor do último ano. Iara respondeu que quanto ao valor, o mesmo é referente apenas ao ano de dois mil e dezoito, valor este que já foi aprovado pelo Conselho, comentou que para o exercício de dois mil e vinte foi aprovada a destinação de trinta por cento para as áreas de Patrimônio Material e Imaterial, porém não foram aprovados os valores para cada área. Cassio questionou se esse é um Edital para dois mil e dezoito, teoricamente deverá haver um Edital para o exercício de dois mil e vinte. Iara confirmou que sim, e informou que ainda não foi encaminhada proposta de edital para o exercício de dois mil e vinte, porque não temos nenhuma proposta de Edital aprovada pela SAP e PGM, sendo assim, a partir do momento que tiver uma proposta aprovada poderemos encaminhar as demais propostas seguindo o mesmo modelo, tendo a garantia de que serão aprovadas. Cassio passou a palavra para a Heidi Bublitz Schubert que mencionou que o Patrimônio Municipal tanto o público quanto o particular, estão sem recursos há muito tempo, que este recurso tem que aparecer e ser investido no Município, que há muitas manutenções, tanto particular quanto pública, que precisam ser realizadas e esses valores que não foram investidos nos últimos anos devem ser destinados para este fim, lançando os Editais. Cassio sugeriu que seja encaminhada uma Moção solicitando explicações ao Secretário da Secult, SAP e PGM, referente ao encaminhamento desses editais, solicitou auxílio a Heidi e a Celiane para redigirem o Texto da Moção de explicação. Cassio passou a palavra para a Iara Pâmela dar continuidade a reunião, Iara disse que primeiro falará sobre o Simdec e depois retornará para o item 2.7, que é sobre a Lei Aldir Blanc. Sendo assim, passou para o item **2.8 - Parecer da Secult sobre prazos para lançamento do Edital de Apoio e Mecenato Municipal 2020 já aprovados na reunião do CMPC em 08/09/20**, informando que tanto as propostas do FMIC quanto do Mecenato já foram encaminhadas para a Secretaria de Administração, e que verificou o andamento dos processos antes da reunião, e viu que as duas propostas já foram encaminhadas para a PGM para aprovação e que agora devemos aguardar a PGM para podermos lançar o Edital. O Conselheiro Sergio Volmir de Almeida comentou que o recesso da Prefeitura inicia-se no dia dezoito de dezembro e que não adianta lançar um Edital com trinta dias de prazo para fazer todo o processo, disse que é uma situação bastante complicada, questionou se farão um Mecenato com prazo de quinze dias para inscrição sendo que é necessário a entrega de vários documentos. Iara Pâmela comentou que sendo lançado qualquer um dos Editais, das propostas que estão para aprovação, deverão ser respeitados os prazos estabelecidos. Cassio mencionou que em relação ao Mecenato mais uma vez se perderá a arrecadação do IPTU, infelizmente. Sergio V. de Almeida disse que mais uma vez lançar um Edital com prazo de trinta dias para realizar todo o processo, é livrar a Secult, a classe Cultural necessita desses recursos e ficará mais uma vez prejudicada, mas a Secult ficará livre por ter realizado o Edital, acha que esta questão deva ser analisada e verificar o que o Conselho pode responder em relação a esta incapacidade de realizar esses editais e ter uma discussão mais aprofundada sobre isso e ver quais os encaminhamentos, pois o lançamento do Edital agora só beneficiaria a Secult e prejudicaria a classe cultural que não teria tempo hábil para a entrega de projetos e documentações. Cassio disse que concorda com o posicionamento do Sergio, porém por mais que tenhamos problemas, se deixarmos que não seja publicado o edital, perderemos mais um ano de aplicação dos recursos, assim como perdemos com os editais de Patrimônio e da Coletiva de Artistas. Cassio passou a palavra para a Samira Sinara Souza que expôs que há oito anos esta Gestão não ouve o Conselho, que não é somente a classe cultural que sai perdendo, mas também a cidade, está gestão não teve consciência disso, pois se tivessem estaríamos em outro patamar dentro da cultura nesta cidade, além desta questão temos um decreto moroso que não ajuda e não favorece nenhuma classe artística, tanto o de apoio quanto o de mecenato e se colocarmos esses dois editais para o próximo ano, teremos força para derrubar esse decreto de dois mil e dezessete, que acabou com a cultura da cidade, não adianta colocar esse dinheiro se ele não chegará à classe artística, nas produtoras, não vai chegar a quem precisa dentro de uma pandemia, porque nem a lei emergencial não foi um auxílio para ajudar as pessoas, não houve um apoio aos artistas na esfera Municipal, se não fosse a Lei Aldir Blanc e que nós artistas, da esfera Nacional, não fôssemos atrás desses recursos que é nosso, pois a cada um real que se coloca dentro da cultura quatro retorna para o público, sinceramente há oito anos já estamos perdendo com um decreto horrível. Após, o Conselheiro Rafael Daniel Huch comentou que entende o posicionamento da Samira, porém a lei do Simdec se aplica com um percentual anual, portanto

ela tem que partir deste ano, esta nova gestão terá um compromisso no próximo ano, se irá retroagir a uma decisão da gestão anterior, disse que não sabe, o ano fiscal de dois mil e vinte está aqui, na sua opinião o edital deve sair ainda em dois mil e vinte, pois se está na lei que tem que ser feito este ano ele deve sair este ano, o resultado disto nós vamos saber, porém não podemos deixar de lançar este edital, se ele vai levar quarenta e cinco dias, só saberemos o resultado no ano que vem, tudo bem, no seu entendimento o edital deve sair ainda este ano, para não se perder esses recursos. O conselho deve pensar na classe cultural da cidade. Rafael comentou ainda, que a lei do Simdec especifica que o edital deve ser lançado no ano fiscal, não somos nós que devemos dizer se pode ou não, isso não nos cabe, ao Conselho cabe analisar os recursos, isso nós já fizemos, nós aprovamos os recursos em reunião, ao conselho cabe este papel e a cobrança do lançamento do edital, que é responsabilidade do Executivo está em Lei e tem que ser dentro do ano fiscal. Cassio Correia passou a palavra para a Conselheira Maria da Penha Lage Camargo que comentou que não é o Conselho que lança edital, e também muitas vezes, as pessoas acham que o problema está na Secult e não é lá que está o problema, por isso é importante verificar onde está parado o processo, se é na PGM, ou na SAP, o conselho tem que cobrar desses órgãos que avaliem com mais agilidade, comentou que na SAMA também sofrem com essa morosidade, que às vezes demoram dois meses para responder e ainda retornam o processo solicitando adequações, é importante mapear onde ocorre o travamento e cobrar mais agilidade das pessoas responsáveis, muitas vezes a Secult cobra tanto quanto o Conselho, mas temos que saber de quem cobrar e como cobrar, o conselho é pra isso, saber buscar mecanismos para destravar o processo e obter respostas. Cassio encerrou as manifestações referente a esta pauta e deu início à votação para envio de correspondência, se prosseguem com o lançamento do edital de dois mil e vinte de apoio e mecenato ou se o Conselho se manifesta em parar o processo este ano e dar prosseguimento no início do próximo ano, os conselheiros devem se pronunciar no chat. O resultado ficou: Doze votos a favor um voto contra e três abstenções. Cassio passou a palavra para a conselheira Iara Pâmela dar prosseguimento na pauta com o item **2.9 - Parecer da Secult referente ao andamento e cronograma e prazos referentes às avaliações e divulgação dos resultados dos Editais 011/2019 e 001/2020 do Mecenato 2019 e Edital de Apoio 2019 respectivamente**, o conselheiro Sergio Volmir de Almeida questionou os referidos editais, pois se os editais de dois mil e dezenove não foram publicados no ano fiscal de dois mil e dezenove, a colocação feita pelo conselheiro Rafael não faz sentido, pois os editais de dois mil e dezenove deveriam ser publicados no exercício de dois mil e dezenove não em dois mil e vinte. A conselheira Iara explicou que o Edital referente ao ano de dois mil e dezenove é o Edital 001/2020 e que toda a tramitação foi realizada no exercício de dois mil e dezenove, porém o Edital foi publicado em dois mil e vinte. Cassio comentou que a pauta agora é referente aos editais que já foram publicados, não os que serão publicados, são os que foram publicados e estão em avaliação com uma demora muito grande e que gostaríamos de saber da Secult como estão os trâmites desses processos. O Conselheiro Sergio V. de Almeida solicitou vistas intempestivamente ao processo do Item 2.8 - Parecer da Secult sobre prazos para lançamento do Edital de apoio e Mecenato Municipal 2020 já aprovados na reunião do CMPC em 08/09/20, independente da votação anteriormente realizada, para analisar melhor essa questão dos prazos e do lançamento dos editais. Cassio Correia colocou em votação a solicitação de vistas da pauta 2.8 feita pelo conselheiro Sergio Volmir de Almeida. O resultado ficou dez votos a favor, uma abstenção e um voto contra. Ficou acordado entre todos os conselheiros uma reunião extraordinária para a próxima semana, a ser convocada ao final da reunião, com pauta única. A conselheira Iara Pâmela retornou ao item 2.9, referente ao Edital 011/2019 do Mecenato e 001/2020 do Fundo 2019. O Mecenato estava parado para a análise dos recursos dos que não foram classificados, informou que já foram feitas as análises dos recursos das propostas que não foram classificadas e o processo foi encaminhado para a Administração para início da análise do envelope dois, não temos como dar prazo de finalização das análises na Administração e quanto ao Edital 001/2020, já foram finalizadas as inscrições e recebemos na semana passada as propostas para análise da Comissão Julgadora e já agendamos reunião para início das análises do envelope um, que acontecerá nos dias dezessete, dezoito e dezenove de novembro. Cassio questionou se há algum planejamento quanto aos prazos de divulgação das próximas etapas? Iara respondeu que a Secult recebeu sessenta e um projetos para análise, comentou que a partir da primeira reunião é que terão uma noção de quanto tempo levará para analisar todos os projetos. Cassio disse que entende a manifestação, porém deixa registrado o seu descontentamento com a falta de publicidade dos prazos nos últimos anos, dos Editais do Simdec, pois quem trabalha com projetos sabe que outros editais de fora deixam bem claro os prazos de encerramento das inscrições, data de início das avaliações, data de término, data da publicação dos classificados, data de recursos e isso não vem acontecendo em Joinville nos últimos anos, falta um cronograma das datas. Comentou que a sua pergunta foi respondida em partes, temos algumas informações do que está acontecendo, porém ainda não temos prazos definidos. Cassio retornou ao item **2.7 - Parecer da Secult sobre demandas e valores a serem**

devolvidos da Lei Aldir Blanc. Iara Pâmela comentou que para o inciso III da Lei Aldir Blanc, já foram feitas as análises dos projetos que foram inscritos e agora estão na fase de assinatura dos contratos e termo de compromisso, a informação repassada foi de que dez por cento dos aprovados ainda não assinaram o termo de compromisso. Em relação ao inciso II foi informado que quarenta e quatro propostas foram iniciadas, porém somente quatorze foram concluídas e encaminhadas para aprovação, a Secult solicitou a homologação dessas dezenove inscrições porém a FCC homologou somente quinze, mas que estão tentando reverter para ver se conseguem homologar todas as dezenove. Cassio Correia comentou que a informação que ele tinha, é que não havia um número tão expressivo de propostas que não tinham sido contempladas. Iara explicou que quarenta e quatro iniciaram o processo, ou seja, iniciaram o cadastro no sistema, porém dessas somente dezenove é que concluíram o cadastro no sistema e enviaram a proposta, os demais aparecem como se estivessem em rascunho. Edson Gellert Schubert questionou o que a FCC está verificando, pois pela informação que ele tem na Comissão, é de que a FCC administra a Plataforma, toda a execução do Edital é feita pelo Município, então toda a vedação ou não de inscrição realizada é feita pelo Município, a FCC não está fazendo nenhuma análise de dados. Iara informou que não poderá responder este questionamento, pois não está trabalhando com o Edital da Lei Aldir Blanc e quem está trabalhando é o setor de projetos em conjunto com o Gerente da Unidade e como ele está envolvido nesta questão, buscando a assinatura dos contratos e termos de compromisso, por este motivo não está participando hoje da reunião, disse que tudo que tem de informação já repassou. Em relação à devolução de recursos, como consta na pauta, o que foi repassado é que ainda não está sendo realizada nenhuma devolução de recursos, pois a Secretaria está aguardando o desfecho de um projeto de lei que tramita na Câmara de Deputados que visa a prorrogação dos prazos de utilização desses recursos, por enquanto não haverá devolução de recursos. Edson Gellert Schubert disse que isso está com cheiro de problemas para a utilização desses recursos, o dinheiro que voltar do Município para o Estado será utilizado no Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Aldir Blanc/SC. O Município não repassar e não fazer este repasse tem uma conotação muito diferente da "vou esperar a lei sair". Cassio perguntou se o Edson tem algum conhecimento sobre este projeto de Lei. Edson Schubert disse que é a primeira vez que ouve sobre isto, comentou que existe sim uma demanda que foi levada em outubro pelo GP de gestores nacionais à Câmara de Deputados solicitando a prorrogação da execução, por conta dos prazos exíguos definidos e praticados, pela combinação de regulamentação e atos feitos pelo Ministério de Turismo, pelo próprio Governo, pelo executivo e pela Dataprev, isso tudo foram movimentos de postergação. O executivo já disse que não vai prorrogar, entrar nessa briga, nessa luta, acreditando que o legislativo vai novamente conseguir ganhar na quebra de braços com o executivo é brincar com o dinheiro da cultura. Se o Município não conseguiu fazer, tá segurando porque? Para devolver para o Governo Federal? Cassio Correia disse que também desconhece este projeto de lei, que só tomou conhecimento do mesmo nesta manhã e que concorda com o pensamento do Edson. Cassio sugere uma votação, para que o Conselho se posicione frente a Secult, pois entendendo como funcionou o sistema de inscrições da Prefeitura e como vem funcionando o sistema de inscrição e de transparência por parte do Governo do Estado, com diversos tutoriais, diversas lives, com diversas explicações acerca de como fazer chegar esses recursos a quem precisa, acha que o conselho deve se posicionar e solicitar que a Prefeitura faça o repasse desses recursos, não utilizados para o Governo do Estado. Cassio colocou em votação se o conselho está de acordo em encaminhar para a Prefeitura e a Secult um ofício solicitando o repasse imediato desses recursos não pagos ao Governo do Estado. O resultado ficou: dez votos a favor e uma abstenção. Cassio informou que temos ainda o item **2.10 - Criação de um GT de Mobilização para articulação com espaços e movimentos culturais para demandas junto ao CMPC**, que trata da criação de um grupo de trabalho, um grupo do conselho que possa ir conversar com as Instituições Culturais da cidade. A conselheira Gilmara Farias comentou que sobre esses pedidos de criação de Grupos de Trabalho, primeiro deveríamos solucionar todos os nossos problemas internos, acertar as pendências do Conselho, como as nomeações, as setoriais com as vacâncias, enquanto o conselho não se estruturar internamente, ficará como se estive andando de bengalas, sem poder se expressar na sua totalidade, em todas as suas setoriais. O CMPC será mais respeitado quando estiver estruturado internamente, com todas as suas setoriais empossadas e representadas. Cassio Correia disse que concorda com a fala da Gilmara Farias e que inclusive era a proposição dele, pois este item foi inserido na pauta por insistência da Samira Sinara, porém até mesmo pelo fato da Samira ser uma pessoa que irá puxar essa frente neste GT, e por não estar empossada ela não poderia participar, o mesmo sugere a transferência desta pauta para outra reunião após a posse dos demais conselheiros, pois é uma demanda que já vem de tempos. Cassio colocou em votação o adiamento desta pauta. Todos concordaram com o adiamento. Por fim Cassio Correia passou para o item incluso no início da reunião, referente à questão do horário das reuniões porém por conta do horário e por alguns conselheiros já terem se ausentado teremos que transferir essa inclusão para outra reunião, como teremos

mais duas reuniões previstas e teremos a troca de alguns conselheiros do poder público, podemos deixar esta pauta para o início do próximo ano. Registra-se ainda a presença dos visitantes: Regina Santos, Andressa Caroline da Silva, Heidi Bublitz Schubert, Walmer Bittencourt Junior, Samira Sinara Souza, Edson Gellert Schubert. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. Sem mais a tratar, o Presidente Cassio Fernando Correia agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu Dulcinéia Maria da Silva, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Cassio Fernando Correia, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Maria da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7719103** e o código CRC **44E4DD14**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.098561-5

7719103v36